



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

EDITAL N.º 02/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Cotiporã faz saber, pelo presente Edital, que retifica-se:

1. O item 4. Dos Cargos, para alterar as atribuições do cargo de Agente Combate de Endemias, subitem 4.2, que passa a vigor conforme a seguir:

4.2. Agente de Combate às Endemias

Síntese dos Deveres: executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes indicadas pelo SUS, bem como participar de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade em geral, sob supervisão competente.

Exemplos de Atribuições: utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar e promover atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente de Combate às Endemias.

2. Alterar as observações constantes na tabela do item 5. Do Demonstrativo dos Cargos, Escolaridade, Padrão, Valor, Vagas e Carga Horária, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, que passa a vigor conforme a seguir:

Empregos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária						
Empregos	Escolaridade	Vencimento R\$ (novembro/2025)	Vagas	Carga Horária Semanal	Observações	
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio completo	3.036,00	CR	40h	Haver concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas e residir na área de atuação.

Cotiporã, 19 de dezembro de 2025.

José Carlos Breda,
Prefeito Municipal de Cotiporã/RS